



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

PORTARIA Nº 0337/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA  
CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR CRISTIANO MILHOMEM  
CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;  
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0438/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;  
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0264/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias ao Sr. **CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO**, matrícula nº 00261-2, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias a Srª **ANA CLENES SALES ARRAES**, matrícula nº 002598-2, Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 02/02/2012 a 01/02/2013, 02/02/2021 a 01/02/2022 e 02/02/2023 a 01/02/2024, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**3EB531C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0337/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO SERVIDOR **CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0438/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0264/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias ao Sr. **CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO**, matrícula nº 00261-2, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**B47ECFC9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0338/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR **CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0261/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0422/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0264/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO**, matrícula nº 00261-2, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**5D4A6E89

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0339/GPMAAN/2025**

em 25 de Setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.2025.100.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Srª **LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 0023714, lotado na função de Assessoria Executiva pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico nº 026.2025.100.01**, Objeto: **Registro de Preços para aquisição de motocicletas para a 1ª Infância no SUAS Programa Criança Feliz, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda: